

PORTARIA Nº 42.592/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1863 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ABEGAIL BURDA TOCARSKI	554	13/06/16	12/09/16	18/07/09 17/07/14	SMAD
EDILAINE ALBERTON LIMA	9311	13/06/16	12/09/16	22/04/09 21/04/14	SMCT
JEAN MICHEL RODRIGUES	10226	16/06/16	15/09/16	14/03/11 13/03/16	SMFI
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	1550	25/06/16	24/09/16	22/05/11 21/05/16	SMSP
TELMA LIS MARANHÃO PINTO STARON	3061	27/06/16	26/09/16	01/12/09 20/05/15	SMGP
VIVIANE PAVELSKI TANCK	6154	27/06/16	26/09/16	06/05/03 05/05/08	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS